



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16252/2022

Concede reposição salarial aos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, empregados públicos, funções gratificadas, cargos comissionados e subsídios do Poder Executivo do Município de Maringá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais, sanciono, a seguinte:

LEI nº:

Art. 1º Fica concedida aos servidores públicos municipais, compreendendo os servidores efetivos ativos, inativos, pensionistas, empregados públicos, funções gratificadas, cargos comissionados e subsídios, do Poder Executivo da Administração Pública Municipal, reposição salarial de 5,19% (cinco vírgula dezenove por cento), nos termos do disposto no inciso X do art. 37, da Constituição Federal, no § 3.º do art. 58 da Lei Complementar Municipal n. 239/1998 e no art. 36 e seu parágrafo único, da Lei Complementar n. 966/2013.

Parágrafo único. O período aquisitivo considerado para os fins desta reposição é o compreendido entre 1º de março de 2020 e 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 11.260, de 20 de abril de 2021.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2022

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 16252/2022, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa

e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 16/02/2022, às 18:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0247207** e o código CRC **270E684E**.